

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2010 – CONSUNI**

Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC a encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Estadual minutas de anteprojetos de lei e de decreto visando permitir e regulamentar a transformação em pecúnia de licença-prêmio dos servidores da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9257/2009, tomada em sessão de 09 de abril de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC autorizado a encaminhar, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, minutas de anteprojetos de lei e de decreto visando permitir e regulamentar a transformação em pecúnia de licença-prêmio dos servidores da UDESC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de abril de 2010.

**Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo**  
Presidente do CONSUNI